

DECRETO Nº 33.506

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTANTE DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 31.507, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 84070/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º do Decreto nº 31.507/22, modificado pelos Decretos nº 32.248/22 e nº 32.706/23, que trata da composição da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º Designar os servidores municipais RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, MATEUS AMBROSIM DARÉ e WEZIRLEI FREITAS XAVIER, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.046/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330034003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

